



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO Nº 702/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **0260/2020**, referente ao Pregão Eletrônico nº **9/2019-00065**, de 17 de **Dezembro** de 2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S-10 (ABASTECIMENTO NA GARAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI, GOVERNO – SEMUG E URBANISMO - SEMUR”**. Referente ao aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do Contrato para o Óleo Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.854/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.210.161-6, situada a ROD. PA - 256 KM 12, S/Nº Interior, CEP. 68.625-970, Paragominas-PA, representada pelo Sr. **MARCELO PAIER**, inscrito no CPF/MF nº. 259.956.502-20 e RG nº. 1438797–SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 177, Bairro: Promissão I, Paragominas-PA, CEP. 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Considerando que no decorrer do período contratual, houve aumento na demanda de serviços nas Secretarias de Infraestrutura – Seminfra, Administração e Finanças – Semafi, Governo – Semug e Urbanismo – Semur: faz-se necessário o Termo Aditivo de aumento de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato, equivalente ao valor de **R\$ 123.080,40 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitenta reais e Quarenta Centavos)**, solicitado através do Ofício nº 247/2020, datado de 02 de Outubro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 **EXERCÍCIO: 2020.**

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 1101.04.122.0403.2.126 - **Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura – Manutenção de Estradas Vicinais.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S 10	LTS	10.800	R\$ 3,58	R\$ 38.664,00
TOTAL						R\$ 38.664,00

Classificação Funcional Programática: 0601.04.122.0403.2.014 - **Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S 10	LTS	360	R\$ 3,58	R\$ 1.288,00
TOTAL						R\$ 1.288,00

Classificação Funcional Programática: 0201.04.122.0401.2.003 - **Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S 10	LTS	5.220	R\$ 3,58	R\$ 18.687,60
TOTAL						R\$ 18.687,60

Classificação Funcional Programática: 1401.15.452.1502.2.133 - **Manutenção do Setor de Limpeza Publica – Urbanismo**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S 10	LTS	18.000	R\$ 3,58	R\$ 64.440,00
TOTAL						R\$ 64.440,00

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

3.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.5 RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **260/2020**, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 29 de Outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
MARCELO PAIER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: 

2: 